

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2025/34186	39576/2025	Ocorrências e participações por solicitação da Freguesia
Unidade Administrativa		
DASM - DJEV [ENTRADAS]		
Propósito		
Expediente Geral \ DASM-DJEV - Despacho		
Órgão/Cargo que resolve		
Presidente da Câmara Municipal		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto no Relatório de avaliação fitossanitária e estabilidade biomecânica, apresentado em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 23º da Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto, que estabelece o Regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, submete-se à consideração superior do Sr. Presidente Dr. Ricardo Rio, o abate de 1 (uma) árvore (*Albizia julibrissin* Durazz*.) na rua Mário Valença, União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lameações e posterior substituição por outra de espécie mais adequada ao local.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Autorizo nos termos propostos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Registo:	39576/2025
Tarefa:	T/2025/104111
Local:	Rua Mário Valença - União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações
	Coordenadas geográficas: 41.528891°; -8.414786°
Relatório:	16/10/2025
Assunto:	DJEV – Relatório Fitossanitário e de Estabilidade Biomecânica
Técnico(s):	Armando Silva

1. Caracterização

A visita realizada no dia 16 de outubro de 2025, à Rua Mário Valença, sita na União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações (Figura 1), teve como objetivo analisar a solicitação da Junta de Freguesia, para a avaliação da "Reclamação relativa às árvores *Albizia julibissin*, na rua Mário Valença, em Nogueira", apresentada pelos moradores desse arruamento.



Figura 1 – Localização dos exemplares (Fonte: Google Maps, 2025)

Para tal foi realizada uma análise à situação das árvores objeto de reclamação, quer ao nível da sua condição fitossanitária e da solidez biomecânica, bem como a avaliação do potencial de risco de queda e/ou fratura e outros riscos para a segurança dos utilizadores do espaço e ainda o mencionado impacto que as árvores alegadamente apresentam junto às habitações, ao passeio pedonal e à via rodoviária.

Trata-se de um arruamento (sem saída) de dois sentidos, com via rodoviária em pavimento betuminoso com separador central relvado, com cerca de 1,50m de largura (Figura 2).





Figura 2 – Imagens do espaço envolvente

Ao longo deste separador central existem 10 (dez) árvores da espécie *Albizia julibrissin* Durazz., conhecida por “árvore da seda”.

O levantamento foi efetuado no sentido da entrada para o final da rua, sendo as caldeiras numeradas de 1 (um) a 10 (dez), conforme Figura 1 e Quadro1.

ID	Espécie	Nome comum	Coordenadas	
			Latitude (°)	Longitude (°)
01	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528723°	-8.415149°
02	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528758°	-8.415043°
03	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528789°	-8.414946°
04	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528815°	-8.414847°
05	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528855°	-8.414749°
06	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528879°	-8.414667°
07	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528908°	-8.414574°
08	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528944°	-8.414473°
09	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.528973°	-8.414381°
10	<i>Albizia julibrissin</i> Durazz.	Árvore da seda	41.529001°	-8.414295°

Quadro 1 – Localização das árvores

Do colo das árvores até ao limite dos muros das propriedades privadas dista cerca de 7 (sete) metros e até às fachadas dos edificadros, cerca de 10 (dez) metros. Não se verificaram danos no pavimento rodoviário.



Relativamente à árvore da seda, trata-se de uma árvore ornamental de origem asiática, apreciada pelas suas flores vistosas e copa elegante. Utilizada em diversos contextos urbanos, destaca-se pela boa adaptação ao calor e à seca.

Trata-se de uma árvore considerada de médio porte (5-12 metros na idade adulta) e de média longevidade (30-50 anos), com copa densa e folhagem aromática. Prefere solos férteis e bem drenados, tolerando podas regulares. O seu sistema radicular é superficial a médio, pouco agressivo e de baixo risco para pavimentos e fundações, tornando-a adequada para espaços urbanos confinados.

Tal como referido pelos moradores, esta árvore consta do Anexo II, do Decreto-lei n.º 92/2019, de 10 de julho, classificada como espécie invasora.

No entanto, os espécimes em causa, salvo melhor opinião, encontram-se no interior de um arruamento, não se vislumbrando viável a sua propagação para o meio natural.

2. Enquadramento legal

O presente processo tem enquadramento no seguinte:

- Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto (Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano);
- Regulamento de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e dos Espaços Verdes do Município de Braga (Regulamento n.º 379/2025, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 56/2025, de 20-03-2025).

3. Análise

Realizou-se uma observação cuidada e metódica dos exemplares em apreço. A análise efetuada teve por base o Protocolo Internacional de VTA (*Visual Tree Assessment*), que assenta em três etapas:

- 1ª Etapa - Inspeção Visual
 - Observação geral metódica das árvores, incluindo a sua forma, vigor e saúde;
 - Identificação de sinais visíveis de problemas fisiológicos e/ou estruturais, como fendas ou ocos, problemas fitossanitários e “defeitos internos” ou inclinação anormal;
 - Avaliação do ambiente ao redor, como localização (relvado, caldeira, etc.), incluindo solo, raízes expostas e possíveis interferências (construções, etc.);
 - É efetuado o registo fotográfico de todas as evidências.
- 2ª Etapa - Análise Detalhada
 - Investigação mais aprofundada dos defeitos observados na inspeção visual;
 - Uso de ferramentas simples, como martelo de borracha, fita métrica ou sonda, para verificar a extensão de cavidades ou apodrecimento;
 - Relativamente a lesões detetadas, analisamos e registamos características do bordo de compartimentação, exposição dos tecidos internos, dimensão das lesões, posição na árvore, entre outros;



- Análise da biomecânica das árvores para avaliar a sua estabilidade e risco de queda.
- 3ª Etapa - Exames Complementares (se necessário)
 - Aplicação de métodos avançados, como tomografia, resistografia ou testes de tração, para avaliar a saúde interna da árvore, com recurso a instrumentos como resistógrafo, hipsómetro, suta e fita métrica quando verificados sinais e/ou sintomas indiciadores de “defeitos” internos;
 - Registo dos dados recolhidos para planeamento de manutenção ou mitigação de riscos.

4. Caracterização dos exemplares a estudo e sua implantação

4.1. De seguida irá ser efetuada a caracterização de cada árvore.

4.1.1. ID 01:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 3).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 3 – Imagens do enquadramento da árvore ID01



4.1.2. **ID 02:**

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 4).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 4 – Imagens do enquadramento da árvore ID02

4.1.3. **ID 03:**

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 5).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 5 – Imagens do enquadramento da árvore ID03



4.1.4. ID 04:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão (Figura 6).



Figura 6 – Imagens do enquadramento da árvore ID04

A árvore apresenta, desde o colo até cerca de 1 (um) metro de altura, uma ferida de grandes dimensões, mal compartimentada e com sinais evidentes de podridão, não se afigurando viável a sua recuperação, o que associado à inclinação que a árvore apresenta, indicia sinais claros de risco de fratura e consequente risco de queda (Figura 7).



Figura 7 – Imagens de da ferida da árvore ID04



4.1.5. ID 05:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 8).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 8 – Imagens de danos provocados pela árvore ID05

4.1.6. ID 06:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 9).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 9 – Imagens do enquadramento da árvore ID06



4.1.7. ID 07:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, apresentando boa condição geral (Figura 10).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 10 – Imagens do enquadramento da árvore ID07

4.1.8. ID 08:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, apresentando boa condição geral (Figura 11).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 11 – Imagens do enquadramento da árvore ID08



4.1.9. ID 09:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 12).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica.



Figura 12 – Imagens do enquadramento da árvore ID09

4.1.10. ID 10:

Trata-se de uma árvore de médio porte e média dimensão, não se tendo detetado a presença de feridas, nem problemas fitossanitários como podridão da madeira ou fungos, cavidades no tronco ou nas raízes, nem tão pouco cortes grandes ou feridas mal compartimentadas, aparentando boa condição geral (Figura 13).

A árvore aparenta um bom enraizamento, indiciando boa estabilidade biomecânica



Figura 13 – Imagens do enquadramento da árvore ID010



4.2. Dados dendrométricos:

Apresentam-se no Quadro 2 os dados dendrométricos dos exemplares presentes no arruamento:

ID	PAP Perímetro à Altura do Peito (cm)	DAP Diâmetro à Altura do Peito (cm)	H Altura da Árvore (m)	HCB Altura à Base da Copa (m)	DC Diâmetro da copa (m)
01	1,05	0,33	8,00	2,30	7,00
02	1,09	0,35	8,00	2,30	8,30
03	1,19	0,38	8,00	2,40	7,20
04	0,89	0,28	8,00	2,40	6,00
05	1,05	0,33	8,00	2,40	7,30
06	0,95	0,30	8,00	2,40	8,20
07	1,08	0,34	8,00	2,20	7,10
08	0,98	0,31	8,00	2,30	7,40
09	1,02	0,32	8,00	2,40	8,10
10	0,97	0,31	6,80	2,2	6,20

Quadro 2 – Dados dendrométricos



5. Conclusão/Proposta

Face à avaliação efetuada, constata-se que as árvores se localizam no centro do separador central, no eixo do arruamento, consideravelmente afastadas do edificado, não interferindo diretamente com os passeios pedonais.

Para além disso, visto tratar-se de uma espécie pouco agressiva ao nível do sistema radicular, não se verificam danos no pavimento das vias rodoviárias.

Por outro lado, em toda e qualquer árvore se verifica a queda de folhas, flores e frutos. Esta espécie não é exceção. A sua substituição por outra espécie arbórea não irá eliminar este efeito natural.

Trata-se efetivamente de uma espécie constante do Anexo II do Decreto-lei n.º 92/2019, de 10 de julho, classificada como espécie invasora.

No entanto, os exemplares encontram-se confinados no interior de um arruamento, não se afigurando viável a sua dispersão ao espaço natural, pelo que o abate de todos os exemplares e posterior substituição iria ter impacto no arruamento, pelo que, salvo melhor opinião, os espécimes deverão ser substituídos de forma gradual.

Assim, nesta fase propõe-se o abate do exemplar ID04 e a sua substituição por espécie adequada ao local.

o Técnico,

Armando Silva, Eng.

